

Registrada às fls. do livro próprio
afixada no "placard" de publicidade.
pata supra

a) Evandina Soares Pughiani - oficial administrativo, —
ou, Evandina G. Pughiani, oficial administrativo, que a registre. —

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

Lei nº 34/84 de 31 de dezembro de 1984

Sobre denominação de biblioteca pública de Mattos a Escola
Pública de Formosa.

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

art. 1º — Ser denominada biblioteca pública de Mattos a Escola Pública situada
entre a Rua Olímpio de Almeida e a Avenida Circular, na Rua do
Sítio Formosinho com o loteamento Pampulha de Brasília.

art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Fala o Sr. Diretor da Câmara Municipal de Formosa, Gabriel de
Presidente, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1984

a) Olímpio Gonçalves Mendes - Presidente

a) Celso Eduardo Mendes de Araújo - 1º Secretário

Registrada às fls. do livro próprio

Publicada no "placard" da Câmara

pata supra

a) Paulo Natalino Dutra - Assessor Legislativo

ou, Corina Leiria de Mello, aux. de administração que a registre. —

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Formosa

Lei nº 35-3, de 31 de janeiro de 1985

AutORIZA a abertura de crédito especial, no valor